

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2024

**1º TERMO DE ADITIVO** PARA ALTERAR CLÁUSULA DA **GARANTIA** CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **A1MC PROJETOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Bel. em administração de empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 170.243.585-72, e a empresa **A1MC PROJETOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua Vilares, Nº 218, Bairro Siderurgia, Cidade de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, CEP 36.420-000, [contato@a1mcengenharia.com.br](mailto:contato@a1mcengenharia.com.br), [administrativo@a1mcengenharia.com.br](mailto:administrativo@a1mcengenharia.com.br); [anderson@a1mcengenharia.com.br](mailto:anderson@a1mcengenharia.com.br); telefone (031) 3939-0055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.968.880/0001-50 por seu sócio administrador **Anderson Alex Santos**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.895.506-19 resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** – Fica retificado o **item 11.1** da **CLÁUSULA XI – DA GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado, face a solicitação da Contratada e a concordância da DESO. Portanto, o respectivo item da CLÁUSULA em comento, passará a ter a redação abaixo descrita:

**12.1** -A Contratada, para garantia da execução deste Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, na modalidade **FIANÇA BANCÁRIA**.

**1.2** - Objeto do contrato é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração do Projeto Básico para ampliação e recuperação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Riachuelo, no Estado de Sergipe.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº 14745/2024;
- Parecer Jurídico Nº356/2024;
- Autorização do 1.0.00.00/PR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** – A celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do artigo 149, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do artigo 81, inciso III da Lei nº 13.303/2016, revisada e atualizada.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

**4.1** – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

**4.2** Os custos da publicação no diário oficial do Estado e diário oficial da União correm por **conta da contratada**.

**4.3** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 24 de julho de 2024.

ANDERSON ALEX  
SANTOS:0018955  
0619

Assinado de forma digital por  
ANDERSON ALEX  
SANTOS:00189550619  
Dados: 2024.07.30 15:58:18 -03'00'

**"ANDERSON ALEX SANTOS"**  
A1MC PROJETOS LTDA  
CONTRATADA

**"LUCIANO GOIS PAUL"**  
PRESIDENTE - DESO



**"EMERSON DANTAS MENEZES"**  
ADVOGADO/SJUR  
DESO

**"KLEBER CURVELO FONTES"**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO – DESO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QWOZ-AW7H-B1KG-QOS5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- KLEBER CURVELO FONTES - 31/07/2024 09:24:42 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 31/07/2024 09:54:08 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 24/07/2024 10:34:19 (Certificado Digital)
- ANDERSON ALEX SANTOS - 30/07/2024 15:58:18 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

ERRATA

A AGRESE torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR DV 07/07/2024 - AGRESE**, publicada no DOE em 31/07/2024, Ed 29.452, relativo ao Processo nº 146/2024-COMP.CON.DIRETA-AGRESE, contendo as seguintes alterações:  
**Onde se lê:** W.C.S Comercial De Materiais De Escritório e de Limpeza Ltda - ME; CNPJ: 02.081.582/0001-03, **leia-se** H.C. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 42.735.302/0001-58

Banese



Pub. 067/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024  
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e suporte de máquinas IBM para armazenamento de dados, servidores e switches san fiber channel, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;  
**DATA DA ABERTURA:** 23.08.2024, às 10 horas;  
**LOCAL:** https://novobbmnet.com.br;  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço;  
**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;  
**PARECER JURÍDICO:** 168/2024;  
**REGÊNCIA LEGAL:** Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;  
**INFORMAÇÕES:** Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site https://novobbmnet.com.br.

Área de Licitações



Pub. 066/2024

RESUMO DOS CONTRATOS  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

**OBJETO:** Credenciamento de Sociedades de Advogados para prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa e consultiva na área cível;  
**CONTRATADA:** LEILANE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;  
**CNPJ:** 31.175.079/0001-15;  
**CONTRATADA:** MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;  
**CNPJ:** 21.949.880/0001-17;  
**PARECER JURÍDICO:** 087/2021;  
**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;  
**VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.07.2024.

Área de Licitações

Codise



EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE  
**CONTRATADA:** PRIME SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ** nº: 08.959.757/0001-19  
**OBJETIVO:** O presente Termo tem por objeto a repactuação do contrato vigente de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho nº SE000067/2024, com respaldo na Cláusula X do Contrato nº 01/2020, alterando o valor atual anual do instrumento contratual de R\$ 1.883.757,84 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.994.487,84 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 1899/1500  
**PARECER JURÍDICO:** nº. 4085/2024

RONALDO BOTELHO GUMARÃES  
Diretor Presidente

Coderse

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO  
PROCESSO Nº 125/2024-COMPRAS. GOV-CODERSE  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - CODERSE  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE.  
OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de juntas tipo dresser, material que servirá como peças de reposição para os perímetros irrigados, conforme descrito nas especificações técnicas deste termo de referência.  
LOTES 01

CONTRATADO: JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO ME  
CNPJ: 01.050.449/0001-27  
VALOR DO LOTE 01 R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais)  
LOTES 02  
CONTRATADO: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 29.241.950/0001-90  
VALOR DO LOTE 02 R\$ 567.751,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais)  
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.  
HOMOLOGADO

Aracaju, 31 de Julho de 2024.  
PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024 - Pregão Eletrônico Nº 14/2024. 1) Contratante: CODERSE. 2) Contratada Lote 01:02: **JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME** CNPJ: **01.050.449/0001-27** 3) Objeto: peças de reposição para sondas perfuratrizes prominas modelo r1s e r3h, pelo período de 12(doze) meses. 4) Base Legal: Lei nº 13.303/2016 5) Valor Total: R\$ 238.301,00 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e um reais) 6) Data de assinatura: 31 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: SERGISTEEL INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA 4) Objeto: Aditivo quantitativo do contrato 20/2022 no valor de R\$ 343.098,28 (trezentos e quarenta e três mil noventa e oito reais e vinte e oito centavos). 5) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 6) Data: Aracaju (SE), 31 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PJ-003/2024

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**CONTRATADO:** Heca Comércio e Construções Ltda.

**OBJETO:** Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-003/2024, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de duplicação asfáltica na Rodovia SE-220, acesso à cidade de Aquidabã, com extensão de 1,31 Km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias e de 240 (duzentos e quarenta) dias para 330 (trezentos e trinta) dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 690/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 18 de julho de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

Deso

**1º Aditivo Contrato 030/2024//Base legal:** art. 149 do RILC/DESO e art. 81, inciso III da lei 13.303/2016//Contratada: **A1MC PROJETOS LTDA**//Objeto: Fica retificado o **item 11.1 da CLÁUSULA XI - DA GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epígrafado, face a solicitação da Contratada e a concordância da DESO, correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, na modalidade **FIANÇA BANCÁRIA**.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 420/2024 DE 28.06.2024** Art. 1º - Conceder o credenciamento à VIACLIN CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO - LTDA, C.N.P.J.: nº. XX.203.XXX/0001-XX, localizada na Rua Campo do Brito, nº XXX, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, para atuar, através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 422/2024 DE 28.06.2024** Art. 1º - Conceder o credenciamento à CELIANO JOSE SOARES DE SOUZA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. 300.XXX/SSP/AC, CPF: XXX.930.422-XX, residente na Estrada do Ferrinho, nº XXXX, Povoador Capua - Barra dos Coqueiros/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE  
Diretor-Presidente (Em Exercício)

e no respectivo edital, por força de demanda de impugnação acatada pela CASA CIVIL, órgão originário do processo, fica designado o dia 30/07/2024, às 09h30 (horário de Brasília), para abertura do certame. Informa, ainda, que a nova versão do edital estará disponível nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e <http://selc.rr.gov.br>, bem como na sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 18/07/2024. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2024.  
TANCREMAR CARMO DA SILVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024

O Agente de Contratação da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 3101.001220/2023.12, da SETRABES, cujo objeto é a eventual aquisição de material de expediente, escritório e papelaria, tendo como participantes o órgão originário e os demais a saber: SESP, PGE/RR, CBMRR, SEADI, SEPLAN, SEED, SELC/RR, SECOM, SEINF, IPEM, FAPERR, SEPI, VICE-GOVERNADORIA, CASA CIVIL, SECIDADES, ITERAIMA, IATER, COGER, PMRR, CASA MILITAR, PCRR e SEFAZ , conforme demonstrativo abaixo:

| Ord.                                                                                                                                     | Empresas Vencedoras                                                                                                                                                                                                        | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.                                                                                                                                       | AGF EMPREENDIMENTOS LTDA (itens 1, 2, 3, 35, 52, 81 e 118).                                                                                                                                                                | 85.864,10         |
| 2.                                                                                                                                       | IMPACTA EMPREENDIMENTOS LTDA (itens, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 28, 29, 30, 44, 48, 49, 50, 51, 65, 68, 74, 76, 79, 80, 87, 90, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 107, 112, 114, 122, 128 e 129). | 693.685,54        |
| 3.                                                                                                                                       | PRIME EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (item 10).                                                                                                                                                                  | 92.309,22         |
| 4.                                                                                                                                       | PÉGASO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (item 15).                                                                                                                                                                           | 96.075,00         |
| 5.                                                                                                                                       | SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (itens 17, 21, 31, 71, 78, 86, 103, 109, 121 e 126).                                                                                                                                          | 178.204,81        |
| 6.                                                                                                                                       | VULPIX EMPREENDIMENTOS LTDA (itens 22, 32, 33, 34 e 36).                                                                                                                                                                   | 260.490,55        |
| 7.                                                                                                                                       | FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA (item 24).                                                                                                                                                                                   | 9.594,80          |
| 8.                                                                                                                                       | PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA (itens 25, 26, 27, 37, 54, 58, 59, 61, 62, 64, 84, 88, 95, 100, 111, 119 e 135).                                                                                                                | 596.876,58        |
| 9.                                                                                                                                       | AGUIAR E SOARES LTDA (itens 38, 39, 46, 47, 53, 85, 106 e 134).                                                                                                                                                            | 296.709,68        |
| 10.                                                                                                                                      | PRISMA PAPELARIA LTDA (itens 40, 41, 42, 43, 45, 55, 67, 108, 123, 132 e 133).                                                                                                                                             | 93.039,43         |
| 11.                                                                                                                                      | C.M.A EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (itens 56, 57, 60, 63, 72, 73, 75, 77, 94, 96, 97, 110 e 131).                                                                                                      | 379.365,10        |
| 12.                                                                                                                                      | JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (itens 66, 70, 115, 116, 117, 124 e 125).                                                                                                                       | 44.543,90         |
| 13.                                                                                                                                      | SKALLA - COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA (item 69).                                                                                                                                                                   | 12.698,10         |
| 14.                                                                                                                                      | VB COMÉRCIO SERVIÇO - LTDA (itens 82 e 83).                                                                                                                                                                                | 98.402,00         |
| 15.                                                                                                                                      | S. DE O. PEDROSA LTDA (item 89).                                                                                                                                                                                           | 6.603,75          |
| 16.                                                                                                                                      | ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (itens 92 e 120).                                                                                                                                                                     | 1.575,36          |
| 17.                                                                                                                                      | DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (item 93).                                                                                                                                                                                   | 4.125,17          |
| 18.                                                                                                                                      | BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA (itens 113 e 127).                                                                                                                                                                        | 16.771,33         |
| 19.                                                                                                                                      | J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO (item 130).                                                                                                                                                                            | 89.838,00         |
| 20.                                                                                                                                      | MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA (itens 136, 137 e 138).                                                                                                                                                                   | 4.423,20          |
| Valor global do certame: R\$ 3.061.195,62 (três milhões e sessenta e um mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). |                                                                                                                                                                                                                            |                   |

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 22 de julho de 2024.  
TANCREMAR CARMO DA SILVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2024

O Agente de Contratação da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 35101.000053/2024.52, da SELC/RR, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), tendo como participantes o órgão originário e os demais a saber: SECULT, SESP, CASA CIVIL, SETRABES, VICE-GOVERNADORIA, SEPLAN, SEJUC, SECOM, SEGAD, SEINF, PGE/RR, PMRR, COGER, PCRR, SEGOD, SEFAZ, CASA MILITAR, SEADI, CBMRR, SECIDADES, SESAU e IPEM, conforme demonstrativo abaixo:

| Ord.                                                                                                                              | Empresas Vencedoras                                   | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.                                                                                                                                | R. FERREIRA DE SOUSA LTDA (itens 01 e 03).            | 183.727,65        |
| 2.                                                                                                                                | TRIBINO FERRERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (item 02). | 4.073,37          |
| 3.                                                                                                                                | ASMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (item 04).               | 152.491,50        |
| Valor global do certame: R\$ 340.292,52 (trezentos e quarenta mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). |                                                       |                   |

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.  
TANCREMAR CARMO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2024

PROCESSO Nº: 35101.000054/2024.05 - SELC  
Objeto: Eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional.  
DATA DE ABERTURA: 01/08/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)  
O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 17/07/2024. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2024.  
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX  
Pregoeira da SELC/RR

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

ESCLARECIMENTOS Nº 1 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS REF. À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

PERGUNTAS E REPOSTAS:

Pergunta: 1) Qual a obrigatoriedade de apresentação do documento exigido no item 10.17.1 (Autorização para o transporte terrestre de derivados de petróleo e subproduto, emitido por órgão competente estadual em se tratando do transporte vindo de outros Estados, far-se-á necessária a autorização dos Estados circulação), no presente certame, tendo em vista que o objeto da licitação não está relacionado a obrigatoriedade de comprovação de autorização para o transporte terrestre de derivados de petróleo e subproduto?

Resposta: Na vicinal 44 onde os serviços serão executados não existem posto de abastecimento de combustível , o que requer o transporte de combustível em caminhão devidamente autorizado de acordo com a legislação vigente, no entanto essa autorização poderá ser dispensada em fase de habilitação para licitação, deixando para responsabilidade da empresa vencedora do certame a apresentação das autorizações se necessário ao transporte de derivados de petróleo/combustível.

Portanto fica esclarecido a todos os participantes que ficará de sua responsabilidade a apresentação a autorização somente durante a execução dos serviços.

JULIANO BACARIM  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

ADENDO AO EDITAL  
PROCESSO Nº 21101.000457/2024.31 - SEINF

ONDE SE LÊ:

10.5.4. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º); vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

LEIA-SE:

10.5.4. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º); vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, e as demais atender o art 69,I;

As demais informações constantes do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 15 de julho de 2024.  
JULIANO BACARIM  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024/SEINF. Proc.: Administrativo nº 34101.000005/2023.11. Empresa: A. Gomes Moreira Ltda., CNPJ nº 34.812.826/0001-77. Objeto: alterar a Cláusula terceira - da vigência e Cláusula sétima - do prazo. Prazo de vigência: 05 meses. Prazo de execução: 05 meses. Data da assinatura: 26/07/2024. Signatários: Jaffé da Silva Oliveira, Secretário de Estado da Cultura e Turismo e Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelos contratantes e Aparecida Gomes Moreira pela Contratada.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2021/SEINF. Processo Administrativo nº 19101.001299/2021.42. Empresa: Alpha Engenharia Ltda., CNPJ nº 08.643.167/0001-82. Objeto: alterar as Cláusula quarta - do prazo de execução e Cláusula quinta - da vigência. Prazo de execução: 120 dias. Prazo de vigência: 120 dias. Data da assinatura: 29/07/2024. Signatários: Ellan Wagner Oliveira de Souza, Secretário de Estado da Segurança Pública de Roraima, Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, ambos pelo Contratante e Cezar Thaumaturgo Rodrigues do Nascimento, pela empresa Contratada.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022/SEINF. Processo Administrativo nº 21101.001181/2020.85. Empresa: Renzo Construções Ltda., CNPJ nº 00.924.161/0001-71. Objeto: alterar a Cláusula terceira - da vigência. Prazo de vigência: 90 dias. Data da assinatura: 26/07/2024. Signatários: Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo Contratante e Waldomiro Corrêa Barros Filho, pela empresa Contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023/SEINF. Proc.: Administrativo nº 17101.014262/2023.11. Empresa: Aroeira Construções Eireli - ME., CNPJ nº 03.641.472/0001-1 Objeto: alterar a Cláusula sétima - do prazo e Cláusula terceira - da vigência. Prazo de vigência: 180 dias. Prazo de execução: 180 dias. Data da assinatura: 29/07/2024. Signatários: Mikael Wallas Cunha Cury-Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto e Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelos Contratantes e pela Cntratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022/SEINF. Processo Administrativo nº 21101.002836/2021.13. Empresa: Versátil Constr. e Engª Ltda., CNPJ nº 15.715.423/0001-65. Objeto: alterar a Cláusula terceira - da vigência. Prazo de vigência:03 meses. Data da assinatura: 31/07/2024. Signatários: Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo Contratante e Edson Jaeger pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 1º Aditivo Contrato 030/2024//Base legal: art. 149 do RILC/DESO e art. 81, inciso III da lei 13.303/2016//Contratada: A1MC PROJETOS LTDA//Objeto: Fica retificado o item 11.1 da CLÁUSULA XI - DA GARANTIA CONTRATUAL do Contrato epigrafado, face a solicitação da Contratada e a concordância da DESO, correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, na modalidade FIANÇA BANCÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO

DESO - Contrato 117/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA//Objeto: Complementação da pesquisa do potencial hidrogeológico do Aquífero Marituba através de perfurações de poços tubulares na Bacia Sedimentar de Sergipe.//R\$ 4.026.860,20//365 dias//Recursos do Banco do Nordeste - Programa de Investimentos - Fonte 40.

